

REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a vacinação contra a COVID-19, para todas as pessoas que possuem comorbidade (câncer, diabetes, pessoas que fazem hemodiálise, hipertensão, asma, etc.).

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Líder do CIDADANIA  
*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a vacinação contra a COVID-19, para todas as pessoas que possuem comorbidade (câncer, diabetes, pessoas que fazem hemodiálise, hipertensão, asma, etc.).

O presente requerimento visa colocar como prioridade as pessoas com comorbidades graves e que possuem alto risco de apresentarem gravidade caso se contaminem com a COVID-19. A vacinação contra a COVID-19 traz a lista de grupos de pessoas com prioridades para a imunização, dentre esses, profissionais da saúde, idosos, dentre outros. Ocorre que, existem um número grande de pessoas que não se enquadram em nenhuma das prioridades citadas, mas possuem comorbidades sérias, que os trazem tanto quanto os demais a necessidade de prioridade na imunização. Dessa forma, considerando que o intuito da vacinação é resguardar vidas que podem sofrer complicações caso sejam contaminadas, é importante iniciar o quanto antes a vacinação do grupo de pessoas que possuem comorbidades.

São razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espera a Requerente contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 15 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO  
Líder do CIDADANIA

*Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar*